



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 045/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a **INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA CARACTERIZADO COMO MINIGERAÇÃO DE POTÊNCIA 704,00 kWp CONECTADO A REDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI**, conectados à rede (*on-grid*), incluindo o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, elaboração e aprovação de projeto de microgeração distribuída na concessionária local de energia elétrica, o treinamento e suporte técnico, incluso todos os equipamentos, materiais, projetos e execução da estrutura, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

EMPRESA SOLICITANTE: RMC Jales de Carvalho Eireli

1) DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

“ A usina com potência de 308 KWP será instalada em que solo? Será necessário a apresentação de marca e modelo dos equipamentos a serem utilizados na elaboração na apresentação de proposta durante o certame, ou somente no ato da assinatura do contrato?

No item 7.2.2.4 qualificação técnica ,alínea b, solicita a Certidão de Acervo Técnico CAT, que comprovem ter profissionais Engenheiros Cívís e Engenheiro Elétricistas... Ocorre que os sistemas fotovoltaicos e instalações de subestação de energias, conforme órgão de regulamentador CREA, são de competência dos profissionais Engenheiros Eletricistas e não podendo engenheiro civís emitirem ART- Anotação de responsabilidade técnica. Referentes ao objeto da licitação. Poderá apresentar CAT somente do Engenheiro eletricista ? Afirmando a situação exposta, o Edital no item 7.2..2.4 qualificação técnica alínea c) Quanto a capacidade técnica Operacional , consta quantitativos mínimos para emissão de atestados de capacidade, mencionado a quantidade de módulos(Atestados esses de competência de Engenheiro Eletricistas.”

2) DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento, informamos que o mesmo foi encaminhado ao engenheiro responsável pela elaboração do projeto básico, para análise das questões técnicas levantadas, onde conclui esclarecendo que:

- A Usina de 308 kWp será instalado no terreno especificado no relatório fotográfico Coordenadas (UTM): 242579,543 m (Leste) 242579,543 m (Norte) na cidade de São Miguel do Tapuio-Pi.
- Sim, será necessário a apresentação de marca e modelo dos equipamentos na apresentação da proposta. Observar especificações no projeto básico.
- As empresas deverão apresentar Certidão de Acervo Técnico de Engenheiro Civil para comprovar os serviços de instalações das estruturas metálicas com características técnicas similares) que suportarão os painéis fotovoltaicos.
- Os atestados de capacidade técnicos operacionais são de competência da empresa e por se tratar de material de alto valor financeiro, chegando a atingir 85% do valor total de uma obra, a prefeitura de São Miguel do Tapuio zela pelo alto comprometimento e garantias dos seus fornecedores, sendo atestados a partir de uma comprovação dos quantitativos do material de



alta relevância solicitados no orçamento principal, através de atestados de operacionais referentes ao objeto, como uma forma comprovada de bom desempenho das atividades de logística e fornecimento do material. Por esse motivo será de suma importância a comprovação de fornecimento desses materiais para uma boa aceitação da proposta de valores.

Esclareço ainda que, a resposta aos pedidos de esclarecimento passam a compor o certame na condição de anexo ao Edital, vinculando a administração e os termos das futuras contratações.

Desta forma, esta Comissão responde aos pedidos de esclarecimentos apresentado . Mantendo o Edital e todos os anexos apresentados anteriormente com data de abertura para 29 de novembro de 2022 às 09 (nove) horas.

São Miguel do Tapuio-PI, 14 de novembro de 2022.

Erika Samara Lima Araújo
Presidente da Comissão de CPL

Tiago da Silva Sousa
Engenheiro Eletricista CREA-PI 1920314229